



ATA Nº 04 - 2025

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se por meio da plataforma Teams, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Goiás - PEEGO 2015/2025, designados pela Portaria Nº 3777/2024. Estiveram presentes a professora Sueid Mendonça de Carvalho (Secretaria de Estado da Educação); Luísa Helena Silva de Miranda (Secretaria de Estado da Educação); Estela Mares Stival (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás); Lueli Nogueira Duarte da Silva (Fórum Estadual de Educação). A reunião teve início com a fala de Sueid Mendonça que apresentou a pauta da reunião referente à análise e discussão das Metas 13 e 14. Lueli Nogueira iniciou sua fala apresentando a Meta 13 do Plano Estadual de Educação -PEE/GO: “Do ponto de vista da educação superior, a meta visa alcançar três objetivos: elevar a taxa bruta de matrícula para 50% da população de 18 a 24 anos; elevar a taxa líquida para 33% dessa faixa etária e que essa expansão se dê ao menos 40% no segmento público. Assim, a média nacional ficou em 40%, com as seguintes distribuições regionais: Norte com 34,4%, Nordeste com 32,0%, Sudeste com 44,4%, Sul com 47,7% e Centro-Oeste com 47,1%. Pelos resultados, percebe-se que a região Sul e a região Centro-Oeste foram as que mais se aproximaram do alcance da meta. O Norte e o Nordeste, em particular, enfrentam um desafio maior, com número significativo de jovens nessa faixa etária que não ingressaram na educação superior. No Centro-Oeste, o Distrito Federal se destacou, alcançando 65,2% superando a meta de 50%. Os outros estados da região apresentaram taxas mais baixas. Mato Grosso do Sul com 48,1%. Mato Grosso com 41,2%, e Goiás com 40,88%. Em Goiás, entre 2005 e 2023, a taxa bruta de matrícula cresceu, com destaque para os anos de 2018 e 2019, quando o aumento foi de 42,2%. No entanto, após a pandemia, houve uma queda, com a taxa caindo para 39%. Desde 2022, embora a taxa tenha voltado a crescer, o ritmo tem sido muito lento.” Em seguida, Lueli falou sobre a taxa líquida de matrícula. Em 2023, a taxa líquida chegou a 25,9% ainda distante da meta de 33%. Por fim, a maior parte das matrículas no Brasil está concentrada na rede privada de ensino e na modalidade de Educação a Distância (EaD), especialmente nos cursos de licenciatura. Os dados mostram que em Goiás a meta de acesso e qualidade à educação superior dificilmente será atingida até 2025. Embora a taxa líquida tenha avançado 32% em 2020, houve uma queda em 2021 e um crescimento lento deste então, o que impede o cumprimento da meta 33%. O setor público, que deveria expandir suas matrículas para 40%, teve uma queda significativa, representando apenas 7,4% do crescimento total entre 2012 e 2022, enquanto o setor privado, liderou a expansão. Em 2023, o crescimento das matrículas públicas foram apenas 7,5%. É evidente, que a Meta 13 provavelmente não será alcançada até a vigência do Plano Estadual de Educação, em junho de 2025. Lueli finalizou a meta 13 e iniciou a discussão sobre a Meta 14. A Meta 14 visa elevar a qualidade da educação superior, com foco na qualificação dos docentes, medido pelo percentual de professores com mestrado ou doutorado. Em 2022, o Brasil alcançou a meta, com 84,6% dos docentes com mestrado e 52% com doutorado. No entanto, as desigualdades regionais persistem, com estados como Rondônia, no Norte, não atingindo a meta de 75% de docentes com mestrado nem a de 50% com doutorado. A região Sul obteve os melhores índices, com 87,2% de docentes com mestrado, enquanto o Norte teve o pior desempenho com 79,1%. No Centro-Oeste, o Distrito Federal se destacou com 87,2%, enquanto Goiás alcançou 79,1%, abaixo da média da região. Essas variações regionais e estaduais mostram que, embora a meta tenha sido superada a nível nacional, ainda há disparidades significativas na formação dos docentes. Em Goiás, a meta de qualificação docente foi alcançada em 2018, com 75,8% de professores com mestrado ou doutorado. No entanto, desde 2021, houve uma queda nesse percentual, chegando a 7,9% em 2022. Esse declínio sinaliza a necessidade de investigar as causas e adotar políticas para incentivar a qualificação dos docentes, visando garantir a qualidade da educação superior no estado. Em relação ao percentual de docentes com doutorado, referente ao indicador 14B, o país alcançou 52,1% nesse último ano da série histórica. O relatório do Inep traz informação sobre escolaridade e regime de trabalho dos docentes, apontando como o fator condições de trabalho tem correlação direta com a qualificação docente. Em 2022, o Estado de Goiás alcançou 43,2% de docentes com doutorado no ensino superior, ultrapassando a meta de

33,0%. Esse fato demonstra que é necessário a manutenção de políticas que fomentem e incentivem a qualificação do quadro docente do ensino superior do Estado, uma vez que se objetiva garantir a oferta de um ensino de qualidade. Nesse momento, Lueli Nogueira concluiu sua apresentação. Encaminhamentos: Sueid e Lueli propuseram a troca das apresentações das metas 15 e 18, ficando a meta 15 com Edson e a meta 18 com Lueli. Essa alteração foi sugerida porque Edson possui mais elementos para discutir a meta 15, que aborda os Sistemas Estaduais. A reunião foi encerrada por Sueid Mendonça às 17h15, com agradecimentos pela presença de todos. Eu, Luísa Helena Silva de Miranda lavrei esta Ata, que, após lida, será assinada por todos os membros presentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Goiás.

Sueid Mendonça de Carvalho (Secretaria de Estado da Educação)

Estela Mares Stival (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás)

Lueli Nogueira Duarte da Silva (Fórum Estadual de Educação)



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO**, Coordenador (a), em 06/03/2025, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA**, Conselheiro (a), em 23/04/2025, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 70813991 e o código CRC B8ABB682.

SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1R1 Lt.26, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 - (62)3201-4050.



Referência: Processo nº 202300006038842



SEI 70813991